

Resolução nº : 4130/99
Protocolo nº : 442974/98
Origem : INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ
Interessado : LAR SÃO ROQUE DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR SÃO ROQUE DE NOVA AURORA e SECR, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente